



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 559 , DE 03 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e considerando o teor do *Tabularium* nº 08191.069130/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **VALDIR CHARBLEI GOMES MOREIRA VELOSO**, matrícula 3939, no dia 14 de agosto de 2018, para atuar como docente no “*IX Curso de Inteligência Policial – Nível Misto/2018*”, a ser realizado na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES